

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 17/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE SETEMBRO DE 2011

Aos sete dias do mês de Setembro do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos.-----

A reunião foi secretariada por Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe das Divisões Financeira e Administrativa da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS :-----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);*-----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Presidente, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 26 de Outubro de 2010:-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de Setembro de 2011 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 1.468.171,23 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 79.589,50 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2558 a 2729, no valor total de 122.192,57 Euros.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 71.618,53 €, correspondente ao período de 17 de Agosto a 7 de Setembro de 2011 :-----

Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência para as diversas Entidades, por conta das Operações de Tesouraria cobradas durante o mês de Agosto de 2011, no valor total de 79.589,50€.-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* :- *CONCESSÃO DE LICENÇAS DIVERSAS – RUIDO*: - 3; *MERCADOS*: - 1; *REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS – LIC.FUNC.ACID.REC.*: - 1; *REALIZAÇÃO ESPECTÁCULOS – LICENÇAS FUNCIONAMENTO*: - 4; *RENDAS*:- Alamal – 2 ; *LOJAS DOS MERCADOS* – 8; *VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES – ALIMENTAÇÃO*: - 9; *VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES – AMBULÂNCIA*:- 21;

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 17/11

11.09.07

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES – IDOSOS:- 3 ; VENDA DE LIVROS – 1 ;
VENDEDORES AMBULANTES – CONCESSÃO DE CARTÃO: - 1; VENDEDORES
AMBULANTES – RENOVAÇÃO DE CARTÃO: - 2.-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Ofício da **Junta de Freguesia de Atalaia**, informando que pretende realizar o Passeio dos idosos, e solicitando o habitual apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, assumir a despesa total (DELIBERAÇÃO N.º 238); -----

2.- Ofício da **Diocese de Portalegre – Castelo Branco – Paróquia de Nossa Senhora da Assunção**, solicitando apoio logístico para a festa de Nossa Senhora dos Remédios que decorrerá nos dias 9, 10 e 11 de Setembro.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 239);

3. - Ofício da **ACAJUG – Associação Cultural e Artística da Juventude Gavionense** solicitando o habitual apoio no âmbito do torneio de jogo da Malha inserido no calendário distrital de jogos tradicionais.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder à associação, um troféu, apoio logístico e uma transferência financeira no valor de 450 € (DELIBERAÇÃO N.º 240);-----

4.- O **Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”** apresenta o seu Plano de Actividades para 2011, solicitando o apoio da Câmara Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade conceder uma transferência financeira no valor de 3.200€ para apoio à realização das Actividades. (DELIBERAÇÃO N.º 241) -----

5.- Ofício da **APFLOGAV – Associação de Produtores Florestais da Freguesia de Gavião**, solicitando apoio extraordinário à sua actividade operacional, no valor de 4.000,00€, para fazer face ao défice de tesouraria existente, nomeadamente aos encargos com o pessoal (equipa de sapedores da Associação) em virtude de a verba protocolada com a Direcção Geral dos Recursos Florestais relativa ao 3º trimestre de 2011, no valor de 8.750,00€, ainda não ter sido recebida.-----

O senhor Presidente salientou o seguinte:-----

a) - A mais valia para a Câmara Municipal dos serviços prestados por esta Associação, nomeadamente ao nível da vigilância, silvicultura preventiva e limpeza de aquedutos.-----

b) – O manifesto atraso das transferências normais e regulares por parte da Direcção Geral dos Recursos Florestais para a APFLOGAV pondo em causa o vencimento dos funcionários. -----

Atendendo a esta situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira excepcional no valor de 4.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 242) -----

O Sr. Vereador Francisco Louro não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

6. - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, passar a liquidar a seguinte importância: -----

- 41,04 €/mês, a **CARINA ISABEL MARTINS GOMES – artigos 3º e 4º (primeiro filho); -** (DELIBERAÇÃO N.º 243)-----

7. – Presente informação da chefe das Divisões Financeira e Administrativa, propondo a anulação da adjudicação da Cessão de Exploração Snack-Bar do Parque do Parque de Merendas da Ribeira da Venda”pelos seguintes motivos:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 17/11

11.09.07

1 – A Cessão de Exploração Snack-Bar do Parque do Parque de Merendas da Ribeira da Venda” foi adjudicada a Nelson Miguel da Conceição Inácio, por despacho de 9 de Agosto de 2011 do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gavião, e ratificado na reunião ordinária de 17 de Agosto de 2011 da Câmara Municipal de Gavião;-----

2 – O adjudicatário, pelo nosso ofício n.º 4761 de 9 de Agosto de 2011, foi notificado da adjudicação da cessão de exploração em causa, bem como para apresentar os documentos de habilitação no prazo de 5 dias;-----

3 – Acontece que o adjudicatário, até esta data, não levantou as notificações que lhe têm sido enviadas através de carta registada com aviso de recepção;-----

4 – Por contacto telefónico com o adjudicatário, este manifestou desinteresse na adjudicação, pelo que não vai apresentar os documentos de habilitação solicitados. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular a adjudicação da Cessão de Exploração Snack-Bar do Parque do Parque de Merendas da Ribeira da Venda efectuada anteriormente a Nelson Inácio (DELIBERAÇÃO N.º 244) e promover de imediato a abertura de novo procedimento. (DELIBERAÇÃO N.º 245) -----

8. - 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S no valor de 31.000,00€ e 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO no valor de 111.000,00€. Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. (DELIBERAÇÃO N.º 246) -----

9. – Abertura de contas bancárias para movimentação de verbas de operações de tesouraria. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar a abertura de Contas bancárias.** (DELIBERAÇÃO N.º 247) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face ao teor dos Autos de Vistoria, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização**, em virtude de terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU: -----

- Sito no n.º 6 da Rua Hipólito Camilo, em Gavião, de António Alexandre Barata, (DELIBERAÇÃO N.º 248) -----

- Sito no n.º 44 da Rua 25 de Abril, em Vale da Vinha, de Lídia dos Santos Almeida Sousa, (DELIBERAÇÃO N.º 249) -----

- Sito no n.º 9 da Rua 1º de Maio, em Moinho do Torrão, de Tomé Estrela Gonçalves, (DELIBERAÇÃO N.º 250) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face à informação emitida pela Divisão de Obras Particulares Planeamento e Gestão Urbanística, declarar a caducidade e conseqüente arquivamento do processo de loteamento na Tapada das Carrasqueiras – Gavião, em nome de Catarina Correia de Barros Vaz Raposo.(DELIBERAÇÃO N.º 251). -----

3. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face à informação emitida pela Divisão de Obras Particulares Planeamento e Gestão Urbanística, **emitir parecer favorável** ao aumento de propriedade de 1/8 do prédio rústico inscrito na matriz respectiva da freguesia de Gavião sob o artigo n.º 435 da secção H na seguinte proporção: 1/40 para Manuel Marques; 1/40 para Adílio Matias Marques; 1/40 para Francisco Matias Marques; 1/40 para Florinda Matias Marques; 1/120 para Lucinda Marques Lopes Catarino; 1/120 para Leonilde Marques Lopes Catarino Mendes e 1/120 para Francisco Marques Catarino. (DELIBERAÇÃO N.º 252). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 17/11

11.09.07

4. – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **aprovar** o relatório técnico da Divisão de Obras Particulares Planeamento e Gestão Urbanística, onde se reconhece que o imóvel sito no nº 6 da Rua da PAZ em Torre Cimeira, Propriedade de Maria Celeste Félix Rocha, tem alguns problemas de salubridade que carecem ser solucionados com vista a dotar o imóvel de condições mínimas para ser habitável, cujo orçamento apresenta um valor de 7.490,00€ e que mereceu aprovação pela mesma divisão, a apresentar nos termos da candidatura ao Programa SOLARH. (DELIBERAÇÃO N.º 253) -----

5. – Presente Auto de Consignação da empreitada denominada “ Beneficiação do C.M. 1014 no troço entre a Rua Dr. Dias Calazans (Gavião) e a E.N. 244, passando por Amieira Cova” adjudicada à empresa Construções Vias Manso, Ld^a.-----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **tomar conhecimento** (DELIBERAÇÃO N.º 254).-----

6. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **tomar conhecimento** do Auto de Recepção Provisório da empreitada denominada “Construção do Parque Desportivo do Salgueirinho – 2ª fase bancadas e balneários. (DELIBERAÇÃO N.º 255). -----

7. - Carta da empresa H. Teixeira & C.^a, Ld^a a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da empreitada denominada “Museu do Sabão de Belver” por mais três meses, alegando a difícil acessibilidade à obra por viaturas de maior tonelagem usadas para o transporte de materiais. - Com base no parecer emitido pelo Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, a informar que a prorrogação de prazo solicitada para a conclusão da obra é justificável devendo a mesma ser concedida a título gracioso, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **aprovar a prorrogação graciosa pelo prazo de três meses.** (DELIBERAÇÃO N.º 256).-----

8. – Carta do Senhor Luís Manuel Lopes Caldeira a solicitar isenção da taxa de saneamento em virtude de do lugar onde reside - Travessa da Almoinha, nº 2 em Torre Cimeira – não estar dotado de rede pública de esgotos.-----

Com base na informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, a confirmar a não existência, no local, de colector, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** a petição do requerente. (DELIBERAÇÃO N.º 257).-----

9. – Presente projecto de arquitectura (Processo nº 19/2011) de Fernando de Jesus António, para construção de moradia e muro, na Rua do Barroco em Alvisquer.-----

Com base no parecer emitido pela Divisão de Obras Particulares Planeamento e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o presente projecto de arquitectura com as condicionantes constantes do parecer, concedendo seis meses para a apresentação dos projectos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 258).-----

10. - Presente projecto de arquitectura (Processo nº 7/2011) de Francisco Manuel Lérias Martins, para alteração de moradia unifamiliar, na Rua da Eira nº 8, em Torre Fundeira.-----

Com base no parecer emitido pela Divisão de Obras Particulares Planeamento e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o presente projecto de arquitectura sem condicionantes, concedendo seis meses para a apresentação dos projectos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 259).-----

11. – Presente relatório preliminar elaborado pelo júri do Concurso Público de Concepção para a Requalificação dos Moinhos das Ribeiras de Alferreira e das Barrocas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar o presente relatório preliminar**, consubstanciando:-----

a) A lista de ordenação dos concorrentes proposta;-----

b) Seleccionar o trabalho número 17 (Norte Arquitectos, Ld.^a) atribuindo – lhe o prémio de consagração de 7.500€, conforme previsto no Artigo 18º dos Termos de Referência;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 17/11

11.09.07

c) Atribuir os prémios de participação do Artigo 18º dos Termos de Referência aos seguintes concorrentes;-----

- Ao concorrente classificado em segundo lugar (Ana Filipa Simões da Silva) com a proposta número 1, um prémio de valor de 6.000€;-----

- Ao concorrente classificado em terceiro lugar (Lok, Projectos, Ldª) com a proposta número 14, um prémio de valor de 4.000€;-----

- Ao concorrente classificado em quarto lugar (Miguel Marcelino, Arquitecto Sociedade Unipessoal, Ld.ª) com a proposta número 7, um prémio de valor de 1.500€;-----

- Ao concorrente classificado em quinto lugar (Ângelo José Branquinho Duarte) com a proposta número 16, um prémio de valor de 1.000€;-----

(DELIBERAÇÃO N.º 260)-----

O Sr. Presidente não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- Presente requerimento de Patrícia Alexandra Jesus Bandeira Coelho a solicitar a reversão a favor do Município do Lote n.º 33, do Loteamento do Calvário, em Gavião, vendido em 8 de Novembro de 2010, à requerente.-----

Face à informação da Divisão Financeira e Administrativa, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **satisfazer a pretensão da requerente, devendo as despesas com a escritura de distrato de compra e venda serem suportadas pela mesma.** (DELIBERAÇÃO N.º 261)-----

2. – Ofício da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB) a solicitar parecer para a realização do passeio “Desafio Audace FPCUB -18º Edição Serra Acima” a realizar nos dias 10 e 11 de Setembro de 2011, face ao atravessamento do Concelho de Gavião.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **emitir parecer favorável** (DELIBERAÇÃO N.º 262).-----

3. – Presente proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal para o Município assumir as seguintes despesas com a aquisição de manuais escolares para o ano lectivo 2011/2012:--

a) pagamento integral dos manuais do 1º CEB, independentemente dos escalões;-----

b) Comparticipação de mais 25% aos alunos do escalão B dos 2º e 3º CEB;-----

c) Comparticipação de 25% a todos os alunos sem escalão do 2º e 3º CEB;-----

e) Promover conjuntamente com o Agrupamento de Escolas de Gavião a constituição de um posto de troca de manuais escolares usados, a ter início no ano lectivo 2012/2013.-----

A atribuição destas comparticipações será feita ao abrigo de um Regulamento Municipal a elaborar de imediato. -----

Depois de discutido e analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar a proposta.** (DELIBERAÇÃO N.º 263)-- -----

4.- O Senhor Vereador Paulo Matos, interveio com a apresentação de uma análise “Benchmarking” com outros concelhos, e que simultaneamente serve também como refutação às palavras do Senhor Vice-Presidente Germano Porfírio que em anteriores reuniões considerou as suas intervenções de carácter despesista.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 17/11

11.09.07

O Senhor Vereador Paulo Matos apresentou o resultado do estudo que desenvolveu para melhor conhecer a actividade dos serviços da Câmara em termos operacionais, propondo uma medida a ser protocolada com as Juntas de Freguesia e que permitirá uma poupança anual mínima de 1.500,00€/ano no transporte de trabalhadores originários de uma Freguesia do Concelho e a desenvolver trabalho na Freguesia de onde provém, tendo em conta dados como o preço médio de gasóleo e o transporte operacional em veículo Municipal.-----

Referiu ainda que gostaria de saber o custo por hora de iluminação pública, se existe custo de alteração de horário e se o processo de alteração é simplificado e rápido.-----

O senhor Presidente esclareceu o Sr. Vereador Paulo Matos informando-o que a proposta que apresentou assenta em análise cujo fundamento e rigor desconhece, salientando que a medida proposta é já uma prática quotidiana antiga dos serviços, pois só com a racionalização e acompanhamento dos custos, que aliás é prática desta casa, se consegue uma gestão rigorosa que permite tomar medidas como as aprovadas nesta reunião no que respeita à acção social escolar. -----

O Senhor Presidente estranha que o Vereador Paulo Matos nas suas divagações sistemáticas e sem rigor não tenha dado o devido relevo à diminuição das despesas correntes no valor de 266.547,56€, apresentada na análise comparativa 2009/2010 onde se evidenciou a poupança gerada no valor de 176.842,45€, disse ainda que o Vereador não pode vestir a Camisola Nacional do PSD para os cortes e a Camisola Municipal para o aumento de despesa.-----

O Senhor Presidente alertou o Senhor Vereador Paulo Matos para a evidente necessidade de afirmar a sua coerência.-----

Mais esclareceu ao Sr. Presidente, no que respeita à iluminação pública que quando são detectadas situações anormais, estas são comunicadas à EDP, e no que respeita à simplificação e rapidez dos processos está fora da esfera de competências do Município, sendo que é sempre exigida celeridade nas reparações e ou intervenções. -----

O Senhor Vereador Germano convidou o Senhor Vereador Paulo Matos a consultar as contas da Câmara pois ai vai verificar quanto é que se diminuiu na despesa da Feira da Gastronomia e na Feira Medieval, salientando que o Vereador Paulo Matos continua a não apresentar medidas de corte na despesa, aliás na linha do seu Partido em termos Nacionais.-----

Interveio ainda o Senhor Vereador Francisco Louro, afirmando que o Governo está a ter práticas “Salazaristas”, e que o Senhor Vereador Paulo Matos defende os ricos em vez de defender os pobres e os habitantes do seu Concelho. Por último, o Senhor Vereador Francisco Louro questionou o Senhor Vereador Paulo Matos se sabia o que significava a música escrita e cantada por Zeca Afonso “Grândola Vila Morena”.-----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e vinte e sete minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe das Divisões Financeira e Administrativa da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 17/11

11.09.07

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIA,
